

Recuperação Judicial da Arkhe Engenharia Ltda.

NOVEMBRO/2020

RELATÓRIO
PERIÓDICO DO ADMINISTRADOR JUDICIAL
RELATIVO ÀS ATIVIDADES DA DEVEDORA

Processo nº: 0420456-39.2016.8.19.0001



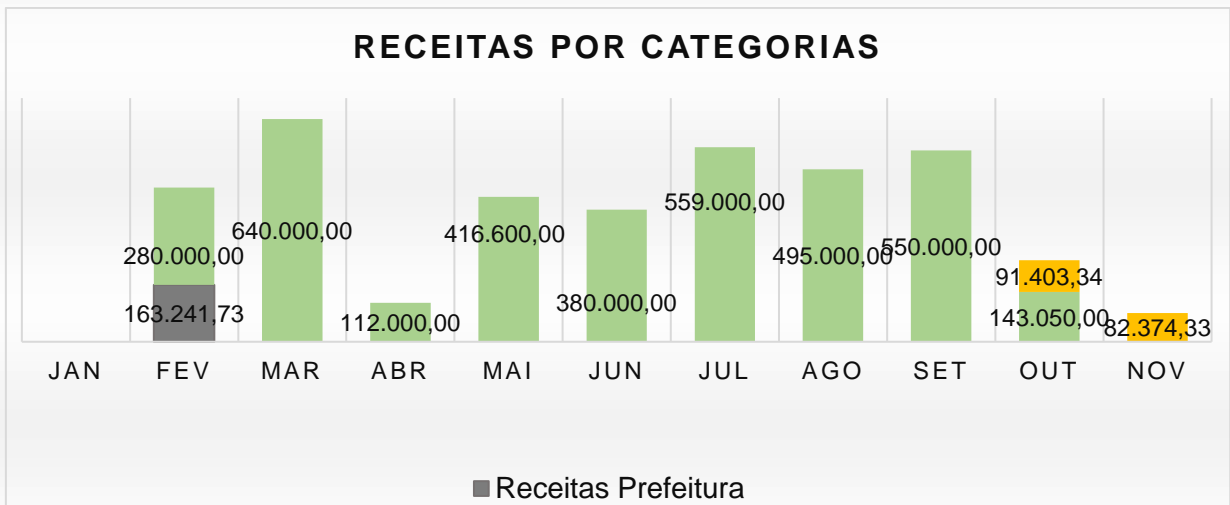
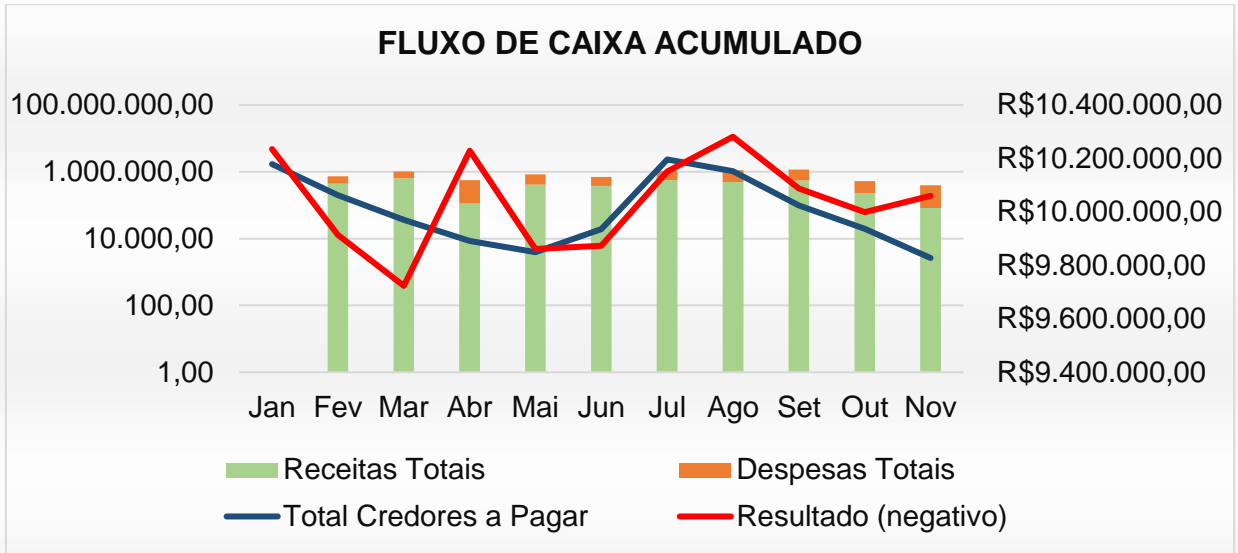
DA SITUAÇÃO POSTERIOR AO PEDIDO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL

Este Relatório atende ao período de 01 de novembro de 2020 a 30 de novembro de 2020, com os documentos que seguem em anexo, para análise dos Órgãos da Recuperação e dos credores, valendo esclarecer que esta **ADMINISTRADORA** não deixou de diligenciar junto à **RECUPERANDA**, recebendo prontamente da mesma total colaboração no fornecimento das informações e documentos necessários para elaboração do presente Relatório.

O setor financeiro da devedora forneceu a esta **ADMINISTRADORA** o fluxo de caixa acumulado dos meses de janeiro de 2020 até novembro de 2020, e o relatório das atividades comerciais empreendidas no mesmo período, e também o das despesas e receitas correntes dos meses de janeiro de 2020 até novembro de 2020, indicando faturamento nos meses de fevereiro de 2020, março de 2020, abril de 2020, maio de 2020, junho de 2020, julho de 2020, agosto de 2020, setembro de 2020, outubro de 2020 e novembro de 2020, provenientes do consórcio que integra, sendo o de maior concentração o do mês de março de 2020, permitindo estabilizar o estoque de despesas correntes, com a liquidação das posições acumuladas e provisionamento para vincendas, confirmando o que havia sido previsto nos relatórios anteriores.

Merece ser pontuado, que no mês de novembro de 2020, a **ARKHE** obteve faturamento recebido do consórcio que integra, no valor de R\$ 82.374,33 (oitenta e dois mil trezentos e setenta e quatro reais e trinta e três centavos).

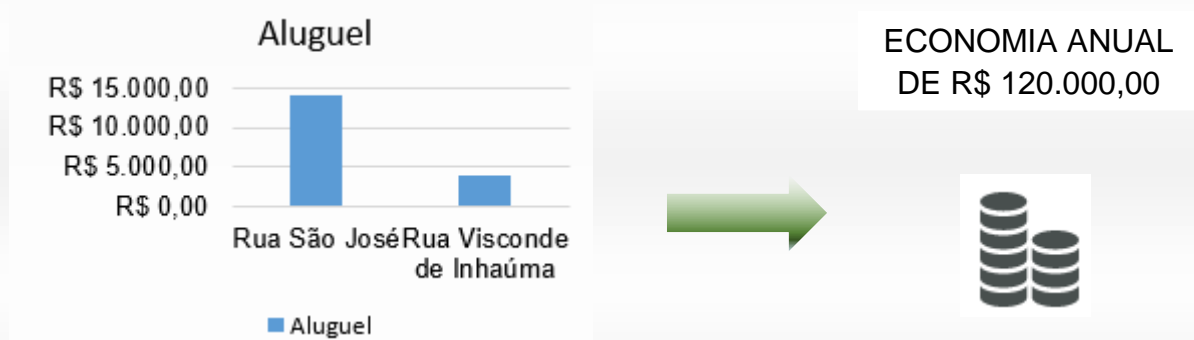
Nos meses de fevereiro/2020 a novembro/2020, a **ARKHE**, como se observa no quadro abaixo, teve faturamento proveniente do consórcio que integra, no valor de R\$ 3.575.650,00 (três milhões, quinhentos e setenta e cinco mil, seiscentos e cinquenta reais).



Esta **ADMINISTRADORA** mantém registrada a homenagem já feita, mas que merece ser reiterada, como reconhecimento da acertada decisão da **RECUPERANDA** de implementar uma reestruturação administrativa, considerando que a mesma resultou na redução de suas necessidades de caixa, sem, contudo, deixar de manter as condições competitivas e operacionais que lhe tem proporcionado um fluxo financeiro para o enfrentamento dos dispêndios necessários ao seu funcionamento, permitindo, inclusive, o início do cumprimento do

plano da Recuperação Judicial, e evitando, também, nestes últimos meses, a formação de estoque de despesas correntes não cumpridas.

Da mesma forma, merece ainda ser destacado o compromisso da **ARKHE** de permanentemente ajustar-se às novas condições de mercado de obras de infraestrutura e, como exemplo, na opinião desta **ADMINISTRADORA**, quando realocou seu escritório, no dia 21/07/2018, para Avenida Visconde de Inhaúma, nº 58, Sala 1208, Centro, Rio de Janeiro, Cep. 20.091-007, Estado do Rio de Janeiro, reduzindo seu dispêndio de R\$ 14.000,00 (quatorze mil reais), que era o gasto com a sede na Rua São José, nº 90, para R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), o que resultará, só no primeiro ano, uma economia de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais). Isso merece ser sempre lembrado, porque mostra a determinação da empresa com sua recuperação.



A **RECUPERANDA** mantém sua participação no **CONSÓRCIO ENGETÉCNICA – ARKHE**, que integra, garantida pela renovação do contrato com a contratante do consórcio e assegurando, desta forma, mais um ano prestação de serviço com faturamento certo.

Com o desempenho financeiro da devedora neste período de outubro/2020, considerando os saldos acumulados dos meses anteriores, confirma-se a percepção desta **ADMINISTRADORA** que tal fluxo é um alicerce que lhe permitirá continuar atuando comercialmente na busca de novos contratos, já que

o arrecadado, no valor de R\$ 82.374,33 (oitenta e dois mil trezentos e setenta e quatro reais e trinta e três centavos), como já dito, somado aos saldos dos meses anteriores, foi suficiente para cumprir as obrigações correntes neste período, sabendo-se que é quase certo o recebimento de valores expressivos do consórcio e de outros contratantes, de forma contínua, nos próximos meses de 2020.

A **ARKHE**, em decorrência de endividamento de curto prazo, para financiar suas operações, objetivando não comprometê-las, teve despesas financeiras, no mês de novembro de 2020, de R\$ 977,14 (novecentos e setenta e sete reais e quatorze centavos).

RAZÕES DA CRISE ENFRENTADA PELA RECUPERANDA E SUA SOLUÇÃO

Reitera-se que permanece a posição credora da **RECUPERANDA**, anunciada preteritamente, em relação à Fundação Parques e Jardins, da Prados Verdes e das Obras de Acari, por serviços já executados e faturados, no valor, resultante da perícia judicial, de R\$ 9.500.000,00, valendo ressaltar que além dos resultados dos anos de 2014 e 2015, o inadimplemento desta contratante foi causa que conspirou de forma relevante para a crise que fez a **ARKHE** procurar na Recuperação a solução para manter-se em funcionamento.

Depois de definido o valor pelo perito, e sem qualquer alteração, o recebimento do seu crédito permitirá à devedora cumprir com folga as obrigações sujeitas à recuperação, na ordem de R\$ 8.766.609,21 (oito milhões setecentos e sessenta e seis mil seiscentos e nove reais e vinte um centavos), nos termos do plano já aprovado na AGC de 31 de outubro de 2018, que depois de homologado está sendo cumprido com rigor, devendo ser ressaltado o deferimento do pedido de redução das parcelas do plano, objetivando o ajuste com a realidade do faturamento da Recuperanda neste período dos efeitos da pandemia.

1 DA FORMA DO RELATÓRIO

Cumprindo com suas obrigações de **ADMINISTRADORA JUDICIAL**, continuará mantendo permanente acompanhamento das atividades da Empresa Devedora, analisando os setores de Pessoal-RH da empresa, técnico-Serviço, o administrativo e o econômico-financeiro, voltado a garantir a manutenção da prestação dos serviços contratados e ao atendimento do Plano de Recuperação já apresentado.

2 DO SETOR DE PESSOAL

Esta **ADMINISTRADORA**, dentro do protocolo firmado para atendimento das diretrizes estabelecidas e para atender um dos princípios da Recuperação Judicial – manutenção do emprego dos trabalhadores – permanece fiscalizando continuamente o Setor de RH, para que os demais Órgãos da Recuperação, bem como Credores, tenham conhecimento da atual situação dos funcionários da Devedora.

Ao final deste mês de novembro de 2020, **ARKHE** contava com 11 colaboradores no seu quadro de pessoal na administração.

Como se verifica pelo fluxo de caixa apresentado, as despesas com seu quadro próprio de pessoal, que incluem exclusivamente conjunto de rubricas de Custos/Obras, os Benefícios à mão-de-obra, FGTS, Salários, Rescisão Trabalhista e do conjunto de rubricas de Despesas de Pessoal, Salários, FGTS, Refeições a empregados, Assistência Médica, e Vale Transporte, alcançaram o total no mês de novembro/2020, de R\$ 56.029,66 (cinquenta e seis mil vinte nove reais e sessenta e seis centavos).

Esta **ADMINISTRADORA** acredita que a reestruturação empreendida pela devedora deu-lhe as condições para o atendimento da demanda atual, confirmando sua competitividade e a capacidade de produzir faturamento, o que, como já noticiado no relatório anterior, contribuiu para o aumento de sua participação no **CONSÓRCIO ENGETÉCNICA - ARKHE**, melhorando sua situação de caixa, pelo faturamento entrante e pela redução das despesas realizadas.

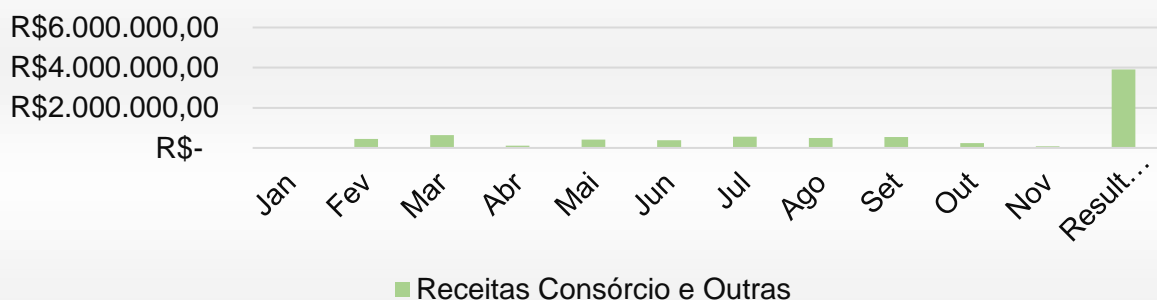
3

DAS DESPESAS CORRENTES EM ABERTO

Com as parcelas recebidas de sua participação no mencionado Consórcio e outras receitas, no período de janeiro/2020 até novembro/2020, totalizando o valor de R\$ 3.829.695,03 (três milhões oitocentos e vinte e nove mil seiscentos e noventa e cinco reais e setenta e três centavos), a **ARKHE**, conseguiu manter estável o estoque de despesas correntes, considerando, inclusive, a receita do mês de novembro/2020 no valor de R\$ 82.374,33 (oitenta e dois mil trezentos e setenta e quatro reais e trinta e três centavos).

Deve ser ressaltado, finalmente, que o financiamento das atividades da devedora tem sido realizado, não com endividamento, mas pelo recebimento das faturas das obras já realizadas e de outras em execução, excedentes de meses anteriores e com recursos financeiros de operações bancárias de curtíssimo prazo.

RECEITAS DO CONSÓRCIO E OUTRAS



DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA

Objetivando verificar se a empresa também atende ao outro princípio da Recuperação Judicial - manutenção da fonte produtora de serviços - verificou-se que o setor de execução de obras de Engenharia da empresa devedora está plenamente e funcionamento.

Na análise realizada, durante o mês outubro de 2020, esta **ADMINISTRADORA**, constatou que a **ARKHE**, mesmo numa fase de retração de obras em decorrência da pandemia de COVID19, encontra-se em pleno funcionamento, com sua equipe e os terceirizados executando as obras sob contrato, e se empenhando na preservação de suas atividades.

Agora no mês de novembro/2020 a **ARKHE** participou de Edital de Concorrência:

EDITAL LI 029/2020 (CEDAE)

Contratação de empresa especializada para execução de serviços de engenharia, para recuperação e adequação de 60 filtros na NETA (Nova Estação de Água do Guandu

O trabalho comercial da Devedora continua intenso, mesmo durante a pandemia, foi o que esta **ADMINISTRADORA** extraiu dos contatos com a diretoria da empresa e com seus advogados.

5

DO SETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

A Empresa **RECUPERANDA** permanece no controle da administração com suas decisões de comando, bem como realiza a sua contabilidade, tendo-se assim conhecimento do destino dos valores recebidos pelos serviços que presta e/ou venha prestar.

Em relação ao setor administrativo, constata-se o permanente interesse dos administradores da **ARKHE** em manter os serviços de execução de engenharia, voltada que está em viabilizar o Plano de Recuperação já aprovado, que busca dar continuidade as atividades da empresa, mediante a quitação das dívidas com base no faturamento mensal e no recebimento de seus créditos pendentes.

6

DOS TRIBUTOS E CONTRIBUIÇÕES

A **RECUPERANDA**, em confirmação ao informado nos relatórios anteriores, consolidou seu passivo tributário, na ordem de R\$ 2.840.000,00, e fez seu equacionamento ao firmar parcelamento junto aos credores tributários, e que vem sendo pago rigorosamente dentro dos prazos contratados, no valor de R\$ 599,45 (quinhentos e noventa e sete reais e trinta e quatro centavos) relativamente ao mês de novembro de 2020, como se observa no fluxo de caixa aqui juntado:

OUTUBRO/2020	Nº PROCESSO	VALOR	PARCELA Nº
Parcelamento CSLL	11707-720.032/2017-41	R\$ 599,45	47ª

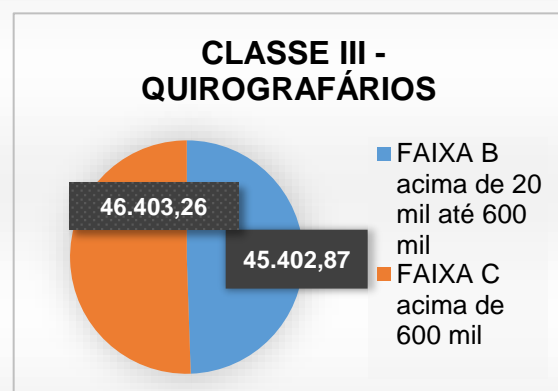
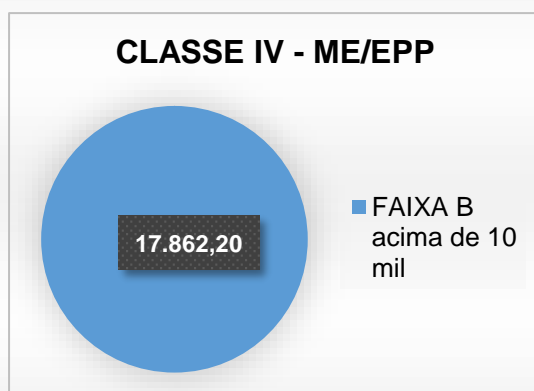
Considerando seu regime de apuração, o do Lucro Presumido, no mês de novembro/2020, por não ter tido faturamento tributável, não houve, como consta do relatório da **ARKHE**, recolhimento por incidência dos impostos IRPJ, CSLL, PIS e COFINS.

DA VERIFICAÇÃO DOS CRÉDITOS

Merece continuar noticiando, pela importância para coletividade de Credores, e já contemplada na relação de credores do §2º, do Artigo 7º, da LRF, devidamente publicada, por edital, a divergência apresentada pelo Banco Itaú S/A, reduzindo o valor original constante da relação da devedora, o que reduzirá seus desembolsos para cumprimento do Plano de Recuperação Judicial aprovado.

DO CUMPRIMENTO DO PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL

Como se esperava, e já noticiado anteriormente, a **ARKHE** deu início, de forma antecipada, ao cumprimento do Plano de Recuperação Judicial homologado agora com o pagamento das parcelas dos credores da **Classe da Classe III – Quirografários – Faixa B**, de R\$ 20.000,00 até R\$ 600.000,00, no valor de R\$ 45.402,87; dos credores da **Classe III Quirografários – Faixa C** – Superior a R\$ 600.000,00, no valor de R\$ 46.403,26; e dos credores da **Classe IV – ME/EPP – Faixa B**, superior a R\$ 10.000,00, no valor R\$ 17.862,20, totalizando um desembolso, neste mês de novembro de 2020, de R\$ 109.668,33 (cento e nove mil, seiscentos e sessenta e oito reais e trinta e três centavos).





NOVEMBRO/2020

CLASSE III – QUIROGRAFÁRIOS FAIXA B – ACIMA DE 20 MIL ATÉ 600 MIL

Fornecedor	Valor
27/11/2020 PAGTO CLASSE III – QUIROG. FAIXA B - ANGEL'S SEGURANÇA - Ref. 10a Parcela RJ	R\$ 1.030,16
27/11/2020 PAGTO CLASSE III – QUIROG. FAIXA B - AEERJ - Ref. 10a Parcela RJ	R\$ 454,34
27/11/2020 PAGTO CLASSE III – QUIROG. FAIXA B - AUTO POSTO - Ref. 10a Parcela RJ	R\$ 448,29
27/11/2020 PAGTO CLASSE III – QUIROG. FAIXA B - AVS IMPORTAÇÃO - Ref. 10a Parcela RJ	R\$ 506,31
27/11/2020 PAGTO CLASSE III – QUIROG. FAIXA B - CELIO GERALDO - Ref. 10a Parcela RJ	R\$ 341,42
27/11/2020 PAGTO CLASSE III – QUIROG. FAIXA B - CREDBENS - Ref. 11a Parcela RJ	R\$ 9.487,17
27/11/2020 PAGTO CLASSE III – QUIROG. FAIXA B - DALMAC LOCAÇÃO - Ref. 10a Parcela RJ	R\$ 1.178,76
27/11/2020 PAGTO CLASSE III – QUIROG. FAIXA B - EDURIC - Ref. 10a Parcela RJ	R\$ 1.201,68
27/11/2020 PAGTO CLASSE III – QUIROG. FAIXA B - FUNDAÇÃO DOMCABRAL - Ref. 10a Parcela	R\$ 623,02
27/11/2020 PAGTO CLASSE III – QUIROG. FAIXA B - GV PRODUTOS - Ref. 10a Parcela RJ	R\$ 1.201,51
27/11/2020 PAGTO CLASSE III – QUIROG. FAIXA B - IMBIL - Ref. 10a Parcela RJ	R\$ 2.414,44
27/11/2020 PAGTO CLASSE III – QUIROG. FAIXA B - IMIDIO - Ref. 10a Parcela RJ	R\$ 1.739,74
27/11/2020 PAGTO CLASSE III – QUIROG. FAIXA B - LUIZ HENRIQUE - Ref. 10a Parcela RJ	R\$ 398,74
27/11/2020 PAGTO CLASSE III – QUIROG. FAIXA B - MITRA - Ref. 10a Parcela RJ	R\$ 3.415,10
27/11/2020 PAGTO CLASSE III – QUIROG. FAIXA B - NSI SERVIÇOS - Ref. 10a Parcela RJ	R\$ 791,79
27/11/2020 PAGTO CLASSE III – QUIROG. FAIXA B - NTA NOVAS TÉCNICAS - Ref. 10a Parcela RJ	R\$ 441,31
27/11/2020 PAGTO CLASSE III – QUIROG. FAIXA B - PROMINAS - Ref. 10a Parcela RJ	R\$ 426,71
27/11/2020 PAGTO CLASSE III – QUIROG. FAIXA B - RENTAX - Ref. 10a Parcela RJ	R\$ 478,33
27/11/2020 PAGTO CLASSE III – QUIROG. FAIXA B - RPE 2000 CONSTRUÇÕES - Ref. 10a Parcela RJ	R\$ 597,70
27/11/2020 PAGTO CLASSE III – QUIROG. FAIXA B - SK TECNOLOGIA - Ref. 10a Parcela RJ	R\$ 8.338,56
27/11/2020 PAGTO CLASSE III – QUIROG. FAIXA B - TUBOMARCA - Ref. 10a Parcela RJ	R\$ 523,59
27/11/2020 PAGTO CLASSE III – QUIROG. FAIXA B - VILE ROMI - Ref. 10a Parcela RJ	R\$ 8.387,63
27/11/2020 PAGTO CLASSE III – QUIROG. FAIXA B - ZET RIO - Ref. 10a Parcela RJ	R\$ 976,57
Total (RJ - CLASSE III - QUIROGRAFÁRIOS FAIXA B - SUPERIOR A R\$ 20MIL ATÉ R\$ 600MIL)	R\$ 45.402,87



NOVEMBRO/2020

CLASSE III – QUIROGRAFÁRIOS FAIXA C – ACIMA DE 600 MIL

Fornecedor		Valor
27/11/2020	PAGTO CLASSE III - QUIR FAIXA C - BANCO DO BRASIL - Ref. 16a Parcela RJ	R\$ 29.465,72
27/11/2020	PAGTO CLASSE III - QUIR FAIXA C - BANCO BANRISUL - Ref. 16a Parcela RJ	R\$ 16.937,54
Total (RJ - CLASSE III - QUIROGRAFÁRIOS FAIXA C - SUPERIOR A R\$ 600MIL)		R\$ 46.403,26



NOVEMBRO/2020

CLASSE IV – ME/EPP FAIXA B – ACIMA DE 10 MIL

Fornecedor		Valor
27/11/2020	PAGTO CLASSE IV – ME/EPP FAIXA B - A Q PEREIRA - Ref. 10a Parcela RJ	R\$ 698,48
27/11/2020	PAGTO CLASSE IV – ME/EPP FAIXA B - AREAL SÃO BENEDITO (OBRA ACARÍ) Ref. 10a Parcela RJ	R\$ 333,94
27/11/2020	PAGTO CLASSE IV – ME/EPP FAIXA B - BRULADE - Ref. 10a Parcela RJ	R\$ 415,79
27/11/2020	PAGTO CLASSE IV – ME/EPP FAIXA B - DRM SILVA - Ref. 10a Parcela RJ	R\$ 1.888,98
27/11/2020	PAGTO CLASSE IV – ME/EPP FAIXA B - DELTAPAC - Ref. 10a Parcela RJ	R\$ 1.979,83
27/11/2020	PAGTO CLASSE IV – ME/EPP FAIXA B - EF RODRIGUES - Ref. 10a Parcela RJ	R\$ 1.105,29
27/11/2020	PAGTO CLASSE IV – ME/EPP FAIXA B - FRADIAS TERRAPLANAGEM - Ref. 10a Parcela RJ	R\$ 3.560,04
27/11/2020	PAGTO CLASSE IV – ME/EPP FAIXA B - GUAMAL DA VILA KENNEDY - Ref. 10a Parcela RJ	R\$ 301,52
27/11/2020	PAGTO CLASSE IV – ME/EPP FAIXA B - J GONÇALVES - Ref. 10a Parcela RJ	R\$ 602,67
27/11/2020	PAGTO CLASSE IV – ME/EPP FAIXA B - LOCADORA MAQ TINCO - Ref. 10a Parcela RJ	R\$ 392,09
27/11/2020	PAGTO CLASSE IV – ME/EPP FAIXA B - LOCBEM - Ref. 10a Parcela RJ	R\$ 561,41
27/11/2020	PAGTO CLASSE IV – ME/EPP FAIXA B - META LOCADORA - Ref. 10a Parcela RJ	R\$ 467,96
27/11/2020	PAGTO CLASSE IV – ME/EPP FAIXA B - PH LOCAÇÕES - Ref. 10a Parcela RJ	R\$ 1.075,26
27/11/2020	PAGTO CLASSE IV – ME/EPP FAIXA B - REDOMA SERVIÇO - Ref. 10a Parcela RJ	R\$ 1.911,44
27/11/2020	PAGTO CLASSE IV – ME/EPP FAIXA B - SANTUB ARTEFATOS - Ref. 10a Parcela RJ	R\$ 465,40
27/11/2020	PAGTO CLASSE IV – ME/EPP FAIXA B - TBT TERRAPLANAGEM - Ref. 10a Parcela RJ	R\$ 1.377,95
27/11/2020	PAGTO CLASSE IV – ME/EPP FAIXA B - TELDAN TRANSPORTES - Ref. 10a Parcela RJ	R\$ 418,67
27/11/2020	PAGTO CLASSE IV – ME/EPP FAIXA B - VINIFER COMERCIO - Ref. 10a Parcela RJ	R\$ 305,48
Total (RJ - CLASSE IV - ME/EPP FAIXA B - SUPERIOR A R\$ 10MIL)		R\$ 17.862,20

TOTAL PAGO RECUPERAÇÃO JUDICIAL NOVEMBRO 2020

R\$ 109.668,33

Conclui esta **ADMINISTRADORA** que a empresa **ARKHE**, em recuperação, vem empenhando todos os esforços para garantir a sustentabilidade e perenidade da companhia, através de um fluxo de caixa que atenda às necessidades do cumprimento do PRJ, com o pagamento das parcelas dos credores trabalhistas, Quirografários e Micro Empresas/Pequenas Empresas, e de seu próprio funcionamento.

Rio de Janeiro, 11 de dezembro de 2020.

Luis Augusto Ferreira Guimarães

OAB/RJ 142.136

Rol de Documentos em Anexo:

Anexo I – Relatórios de atividades de novembro/2020;

Anexo II – Fluxo de Caixa dos meses janeiro/2020 até novembro/2020;

Anexo III- Despesas Correntes de janeiro/2020 até novembro/2020;

Anexo IV – Relatório do cumprimento do Plano de Recuperação Judicial.